

Imprensa Oficial

Impresso
Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiaí

.....CORREIOS.....

Denise Pinto de Oliveira
MTB 15.874

do Município
de Jundiaí

11 DE JULHO DE 2007

EDIÇÃO Nº 3084

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 106, DE 10 DE JULHO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo administrativo nº 18.230-9/83, —————

D E S I G N A, os Srs. **MARIA HELENA MARTINEZ BARBOSA**, **PALOMA GARCIA MARTINEZ BARBOSA**, **THALES STASSI**, **PABLO GARCIA MARTINEZ BARBOSA**, **DOLYRES FADHI TEODORO PINTO**, **PAULA MARCELA DE SOUSA SILVA E OSWALDO CARMONA**, representantes das Associações de Moradores, Centros Comunitários, Sociedades Amigos de Bairro e Movimentos Populares; **ISMAEL ALVES DO NASCIMENTO**, **REINALDO APARECIDO CARDOSO**, **FLÁVIA FERRARI E ISABEL CRISTINA VIEIRA**, representantes de Sindicatos e Associações de Trabalhadores Assalariados; **BEATRIZ BARBERIS GIORGI**, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil/Núcleo de Jundiaí, Departamento de São Paulo; **FRANCISCO FRANSBER BEZERRA**, representante da Associação dos Engenheiros de Jundiaí; **FRANCISCO HENRIQUE R. DE BARROS**, representante da Associação das Empresas e Profissionais do Setor Imobiliário de Jundiaí e Região – PROEMPI; **MÁRCIO ANTONIO VIOTI**, representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP; **MARCOS RICARDO GERMANO**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – 33ª Subseção de Jundiaí; **KLAUS PETER MERK**, representante da Associação dos Bacharéis em Economia, Ciências Contábeis e Administração de Empresas de Jundiaí e Região – ABECA; **RICARDO ALMEIDA DINIZ**, representante da Associação Comercial e Industrial de Jundiaí; **LUIZ CARLOS TREFÍLIO**, representante da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – APCD; **VALÉRIO DELAMANHA**, representante do Conselho Regional de Medicina – CRM; **CLODOALDO CASTROVIEIRA**, representante da Casa da Agricultura; **SÍLVIO DE TOLEDO PINHEIRO**, representante do Sindicato Rural de Jundiaí; **IWAN FLEMING TAIBO** e **MARCOS DO CARMO TORRES**, representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA; **ARIOVALDO HAUCK**, representante Médico-Sanitarista; **LUIZ ANTONIO PELLEGRINI BANDINI**,

representante do Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo; **MARCOS VASCONCELLOS LEMES**; representante dos Corretores de Imóveis; **JORGE ALBANO FERNANDES CERQUEIRA**, representante do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo - SCIESP; **EVANDRO LUIZ CARBOL**, representante do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo – CRECI; **LILIANA CAPOBIANCO PALHARES**, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; **REINALDO PACANARO**, representante da Secretaria Municipal de Obras; **MARISA TÁRTARE PESCE DE NARDI**, representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos; **LUIZ HENRIQUE MENDONÇA**, representante da Secretaria Municipal de Finanças; **IVETE RAMIREZ BANZATO**, representante da Secretaria Municipal de Integração Social; **MARCOS SILVEIRA DE FARIA**, representante da Secretaria Municipal de Saúde; **LEOPOLDO BRUNELLI e MARCELO MODA**, representantes da Secretaria de Educação e Esportes; **MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA**, representante da Secretaria Municipal de Cultura; **RICARDO DAVISON ROBERTONI**, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; **LOURIVAL DANTAS FAGUNDES**, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; **JOÃO JOSÉ VIVEIROS**, representante da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO; **ANTONIO CARLOS BALDASSO**, representante da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, para constituírem a **COMISSÃO DO PLANO DIRETOR DE JUNDIAÍ**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de julho de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 20.844, DE 27 DE JUNHO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 7.846-9/04, —————

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica interdita, na forma do disposto no art. 107, § 1º, inciso II, do Decreto nº 19.602, de 04 de junho de 2004, que consolidou a Lei Complementar nº 14, de 26 de dezembro de 1990, a atividade de **LANCHONETE**, **BOMBONIERE** e **SORVETERIA** desenvolvida na Rua da Saúde, nº 199, Centro, nesta cidade.

Art. 2º - Cabe à Secretaria Municipal de Finanças, pelo seu órgão competente, executar a interdição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Secretário Municipal de Finanças

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA
SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Estrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº

048/07 CELEBRADO COM BASE NO ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAM.SERVICOS LTDA PROCESSO: nº 07.537-7/07. ASSINATURA: 01/06/07. VALOR MENSAL: R\$ 359.519,81. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, URBANAS DA CIDADE (BOÇAGEM DE ÁREAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS E ROTATÓRIAS DE AVENIDAS E APOIO ÀS OBRAS - BLOCO A) FUND.LEGAL DA CONTRAT.ART.24, IV, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 30 (TRINTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 077/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ASSOCIACAO MUSICAL SAO JOAO BATISTA PROCESSO: nº 08.964-2/07. ASSINATURA: 29/06/07 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00. OBJETO: PREST.DE SERV.ARTÍSTICOS, CONSISTENTES EM 10 (DEZ) APRESENTAÇÕES DA BANDA SÃO JOÃO BATISTA.FUND.LEGAL DA CONTR.ART.25,III C/C 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/07.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 078/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: LIGA JUNDIAENSE DE FUTEBOL PROCESSO: nº 13.534-6/07. ASSINATURA: 19/06/07 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00. OBJETO: PREST.SERV.RELATIVOS A ARBITRAGEM DE FUTEBOL DO CAMPIONATO AMADOR DA PRIMEIRA E SEGUNDA DIVISÃO.FUND.LEGAL DA CONTR.ART.25,"CAPUT" E INCISO II, C/C ART.26 DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 079/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: COMPANHIA PAULISTA DE ARTES PROCESSO: nº 11.766-6/07. ASSINATURA: 22/06/07 VALOR TOTAL: R\$ 30.072,00. OBJETO: PREST.DE SERV.ARTÍSTICOS, CONSISTEM 42 (QUARENTA E DUAS) APRESENT. DA PEÇA TEATRAL "COBRINDO A MEGERA, DE OLHO NA FERA", DENTRO DO PROJETO DST/AIDS.FUND.LEGAL ART.25, III, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 101/05 CELEBRADO COM BASE NO ART. 57, § 1º, II DA LEI FEDERAL 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: POSITIVO INFORMATICA S.A. PROCESSO: nº 17.916-5/05. ASSINATURA: 06/06/07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MENSAS EDUCACIONAIS "ALFABETO" E "MULTIMUNDOS", COM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS EDUCADORES.FUND.LEGAL ART.25, I, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 06 (SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VII, que se faz ao Contrato Nº 152/01 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: JOAO XAVIER CARDOSO PROCESSO: nº 16.888-0/01. ASSINATURA: 29/06/07. VALOR

MENSAL: R\$ 461,00. OBJETO: LOC.DE IMÓVEL SITO A RJOAO XAVIER DIAS DA COSTA,351 VILA ROSSI PARA FUNC.DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.FUND. LEGAL DA CONTRATAÇÃO ARTS. 24,X C/C 26 DA LEI FEDERAL N.8.666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 03 (TRÊS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 236/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: MARCIO CORDOBA E OUTRA PROCESSO: nº 29.395-6/06. ASSINATURA: 13/06/07. VALOR TOTAL: R\$ 280,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANGELO BORIN, 288-JD.CAÇULA.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, X, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 12 (DOZE) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Extratos de Contrato e Aditivos

TERMO DE PERMISSÃO DE USO à título precário e remunerado de áreas publicas localizadas na Av. União dos Ferroviários, esquina com Princesa Isabel – Vila Arens, e sob o viaduto “Sperandio Pelliciani”, que entre si fazem a Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ) e Comercial Liberato Ltda PROCESSO: Nº 008.624-1/99 ASSINATURA: 03/07/2007. VALOR MENSAL: R\$ 6.146,98. PRAZO DA PERMISSÃO: 12(DOZE) MESES.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO III, que se faz ao Contrato Nº 201/05 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: R. M. QUEIROZ CONSTRUCOES LTDA PROCESSO: nº 18.431-4/05. ASSINATURA: 05/07/07. VALOR : R\$ 24.996,26. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE EMBE E ZELADORIA NO JARDIM DAS TULIPAS. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 305. ASSUNTO: Adequação de valor contratual

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 2007 14 78 – aquisição de medicamentos (benzalconio cloreto, estriol, tobramicina, etc), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº 012.212-0/07.

SMA/DIVICOM, em 05 de julho de 2.007.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações, **RESOLVEMOS:**

- **DECLASSIFICAR** as propostas das empresas **REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA** e **PORTAL LTDA**, no tocante ao item 02, devido os lances ofertados estarem incorretos.

- **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.....item 01
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.....item 02
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.....item 03
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.....item 04
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.....item 05
DROGA APARECIDA BOTUCATU.....item 06

NEURI JOSE ANZOLIN
Pregoeiro

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 2007 14 88 – Aquisição de medicamentos (omeprazol, noretisterona, carvedilol, etc), destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Processo nº 13.087-5/07

Face ao que consta dos autos resolvo:

I – INABILITAR a empresa **MÁRCIA REGINA ANTUNES TATUÍ-EPP**, por não apresentar a documentação exigida na cláusula 07 (das condições de habilitação) do edital;

II – REVOGAR os itens 05 e 06, devido os lances ofertados estarem substancialmente acima dos valores de referência desta Prefeitura;

III - ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-**PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA:** item 01;
 -**HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** item 02;
 -**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA:** itens 03, 04, 07 e 09;
 -**LAREAL COM. E REPRES. DE MAT. HOSP. FARM. LTDA:** item 08.

NEURI JOSE ANZOLIN
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 321/07.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: aquisição de brinquedo - jogo de xadrez em

madeira.

Desclassificamos a proposta da empresa GAUTEC COMERCIAL METROFERROVÁRIO LTDA. por cotar valor incorreto, conforme manifestação às fls. 15 dos autos.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa:

DEXTER EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.

Processo n.º 015.012-1/2.007.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo n.º 011.353-3/07 – **Execução de obra de reforma e manutenção do reservatório de incêndio do Teatro Polytheama**

“Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras n.º 09/07”, para execução de obra de reforma e manutenção do reservatório de incêndio do Teatro Polytheama, a favor da seguinte empresa:

-SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA.....R\$ 28.027,77.

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 296/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto n.º 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

MORUMBI EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO LTDA -

ME.....R\$ 2.481,00

VANDERLEI NATALIN BRITO.....R\$ 5.643,00

ORTOPEDIA LAPA LTDA – EPP.....R\$ 1.220,00

PONTUAL COMERCIAL LTDA.....R\$ 1.509,00

Processo n.º 013.710-2/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 308/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: aquisição de erlotinibe cloridrato 150 mg – Mandado Judicial.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto n.º 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A.....R\$ 6.951,00

Processo n.º 014.541-0/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 310/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prest. Serv. confecção faixas para campanha vacinação 2007.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto n.º 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

WILSON ROBERTO POZZANI – ME.....R\$ 5.680,00

Processo n.º 014.543-6/07.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE2007 14

118, de 10 de julho de 2.007 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Fornecimento de pó para preparo de refresco e mistura para preparo de creme suíço, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 25 de julho de 2.007, às 09:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(NEURI JOSE ANZOLIN)
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 27 de junho de 2007

PREGÃO ELETRÔNICO n.º PE 2007 14 40 – Fornecimento de medicamentos (acetilsalicílico ácido, cimetidina, furosemida, etc), destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo n.º 7.624-3/07.

Face ao que consta dos autos, após análise dos órgãos técnicos competentes, e solicitada a redução de preços, **RESOLVEMOS:**

I – **INABILITAR** as empresas:

- CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, menor preço no item 01 e segunda em preço no item 08, por deixar de apresentar o Balanço Patrimonial e seus demonstrativos conforme exigido no edital;

- MED CENTER COMERCIAL LTDA., menor preço no item 08, por deixar de apresentar: declaração da última alteração contratual (7.1.2.1.), prova de regularidade perante a Fazenda Estadual (7.2.3.), prova de regularidade para com a Fazenda Municipal – Tributos Mobiliários e Imobiliários (7.2.4.), balanço patrimonial e seus demonstrativos;

- LABORIS FARMACÊUTICA LTDA., menor preço no item 09, por não apresentar Balanço Patrimonial e seus Demonstrativos conforme exigido em lei, deixando de atender à cláusula 7.4.1. do edital;

- BH FARMA COMÉRCIO LTDA., terceiro menor preço no item 08, por deixar de apresentar os documentos para fins de habilitação.

II – **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA., no tocante ao item 12, por apresentar valor muito acima do estimado pela Prefeitura.

III - **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- PORTAL LTDA. – item 01 (2ª colocada em preço);

- REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA. - item 02;

- CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - itens 03, 05 e 07;

- GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - item 04;

- PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA. - itens 06 e 10;

- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILACQUA LTDA., item 09.

- SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - item 11.

IV – **REVOGAR** o item 8, por ausência de empresas habilitadas e o item 12, por apresentar valor muito acima do estimado.

Lilian C. M. L. Mantovani
Pregoeira em substituição

RESUMO DO ATO DE REVOGAÇÃO Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico **PE 2006 14 045**, Fornecimento de açúcar refinado sob sistema de registro de preços, destinados à Secretaria Municipal de Administração. Processo n.º 007.822-3/07.

Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação.

(Alexandre Castro Nunes)
Pregoeiro



DESPACHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO S/Nº - Interessado: Aparecida Elisabete Aranha - assunto: certidão funcional.

PROCESSO S/Nº – Interessado: Fábio Zanelato Cordeiro - assunto: cópia de inteiro teor do processo

nº 7.709-4/2006.

PROCESSO S/Nº - Interessado: Olinda Soares Prado
- assunto: certidão funcional.

PROCESSO Nº 15.032-9/2007 - Interessado: Paulo Roberto de Souza - assunto: certidão funcional.

PROCESSOS INDEFERIDOS:

PROCESSO Nº 14.506-3/2007 - Interessado: Carlos Roberto Alves Ramalho - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 8.659-8/2007 - Interessado: Eloísa Antonio Birolim Amaral - assunto: recurso.

PROCESSO Nº 14.703-6/2007 - Interessado: Luciano Augusto Crivelaro - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 8.189-6/2007 - Interessado: Norivaldo Barquierei - assunto: adicional de insalubridade.

PROCESSO Nº 14.727-5/2007 - Interessado: Valéria Carla Teixeira - assunto: férias prêmio.

ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 626, DE 06 DE JULHO DE 2007 designando o servidor JOSÉ MARCOS LEBRERO DE ALMEIDA, Orientador de Trânsito, Nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer, em substituição, o cargo de Técnico Industrial I, Nível VII, junto à Secretaria Municipal de Transportes, durante o impedimento da titular ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA, provisionado sob registro nº 184/02, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 627, DE 10 DE JULHO DE 2007 resolvendo prorrogar a licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, concedida a servidora ESTER QUIRINO DIAS SAMPAIO, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para tratar de assuntos particulares, conforme Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que institui o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 18 de julho de 2007, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 628, DE 10 DE JULHO DE 2007 resolvendo reconhecer a substituição do servidor MÁRCIO ANTONIO BENEDETTI, Técnico Industrial I, Nível VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer, o cargo de Engenheiro I, Nível A, junto à Secretaria Municipal de Obras, durante o impedimento do titular JOSÉ CLAUDIO DECICO JUNIOR, em gozo de férias regulamentares no período de 11 de junho de 2007 a 30 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário, suspendendo especialmente a Portaria nº 965, de 13 de abril de 2005, no que couber.

PORTARIA N.º 629, DE 10 DE JULHO DE 2007

designando a servidora SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA LEITE COLASANTO, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Divisão de Protocolo, Documentação e Arquivo, no Departamento de Logística, junto à Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-se-lhe “FC-1” durante o impedimento da titular SANDRA KAMEYAMA, em gozo de férias regulamentares no período de 10 de julho de 2007 a 19 de julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 630, DE 10 DE JULHO DE 2007 designando a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer, em substituição, o cargo de Secretário Administrativo, Nível IV, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento da titular SELMA DE FÁTIMA BARCARO FERREIRA DA SILVA, em gozo de férias regulamentares no período de 10 de julho de 2007 a 29 de julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 631, DE 10 DE JULHO DE 2007 designando o servidor GILBERTO MOLERO, Subinspetor, Nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer, em substituição, o cargo de Sub-Comandante da Guarda Municipal, símbolo “CC-3”, junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, durante o impedimento do titular JOSÉ MIGUEL PINTO DE CAMARGO, em gozo de férias regulamentares no período de 10 de julho de 2007 a 29 de julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 632, DE 10 DE JULHO DE 2007 designando a servidora ANGELA MOLINA T. DE MORAES COSTA, para exercer, a função de Chefe de Divisão, no Departamento de Ações de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-se-lhe “FC-1”, provisionado sob o registro nº 202/14, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 633, DE 10 DE JULHO DE 2007 resolvendo prorrogar a licença saúde concedida a servidora ANGELA MARIA ALVES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de junho de 2007 até 18 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 634, DE 10 DE JULHO DE 2007 resolvendo prorrogar a licença saúde concedida a servidora IRIVÂNIA MARTINS DE LIMA MEIRA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 30 de junho de 2007 até 29 de julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 635, DE 10 DE JULHO DE 2007 resolvendo conceder a servidora MIYUKI KOHATSU, Médico I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 25 de junho de 2007 até 24 de julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 636, DE 10 DE JULHO DE 2007 nomeando a Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA FORTUNATO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 215/16, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 637, DE 10 DE JULHO DE 2007 nomeando a Sra. THAÍS BIZUTI DE CAMARGO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 215/16, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 638, DE 10 DE JULHO DE 2007 nomeando a Sra. MARIA DE LOURDES VALÉRIO DAMIÃO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 215/16, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 639, DE 10 DE JULHO DE 2007 nomeando a Sra. SIMONE DOS SANTOS SILVA CARDOSO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais - PAJEM, Nível II, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 215/10, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 3083, DE 06 DE JULHO DE 2007.

NA PORTARIA Nº 624, DE 05 DE JULHO DE 2007.

ONDE SE LÊ.. “MARCOS ARYZONO TAKAO”...

LEIA-SE ... “MARCOS TAKAO AYRIZONO”...

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

EDITAL Nº 209, DE 10 DE JULHO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVIDA, os servidores abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos / Divisão de Folha de Pagamento, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, para retirarem documento de identificação funcional (crachá):

Cibele Galvão – 17497-6
Cristiane Silva Machado – 17498-3
Edineia da S. Romano – 32977-5
Fabio Roberto lenne – 17486-2
Iraci de F. P. Silva – 17477-3
João Leandro S. Pupo – 17488-7

Karen Tallyta C. Ebert – 17499-0
 Lilian Joyce Pelacani – 16946-0
 Lucineia Lopes – 17480-9
 Marta Estevam de Souza – 17487-0
 Miriam Pereira dos Santos – 17479-8
 Natalia Cristine B. Marquezim – 17500-3
 Nedis A. Fontebasso Augusto – 17495-1
 Raquel E. Oliveira Santos – 16995-4
 Ronaldo Aparecido da Silva – 17468-4
 Roseli Maria S. de Jesus – 17494-4
 Sergio Antonio Corradi – 32990-7
 Sílvia Helena L. O. Bartholomeu – 17233-8
 Zenildes Lacerda Silva – 17485-5

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

IPREJUN

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 416, DE 05 DE JULHO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário LUIZ ANTONIO DE SOUZA II, Vigia, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 31/05/2007 a 28/08/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 417, DE 05 DE JULHO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário AMADO APARECIDO MARQUES, Motorista II, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 20/06/2007 a 17/10/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 419, DE 10 DE JULHO DE 2007, resolve conceder à funcionária VIVIANE APARECIDA DIAS, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, de 11/06/2007 a 08/10/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 420, DE 10 DE JULHO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária VALDETE EUFLAUZINO, Merendeira, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 08/07/2007 a 05/10/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 421, DE 10 DE JULHO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MIRIAM ALVES DE OLIVEIRA, Telefonista, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 02/07/2007 a 30/08/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 422, DE 10 DE JULHO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário ANTONIO CARLOS DA SILVA, Motorista, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Fundação

Municipal de Ação Social - FUMAS, por 13 (treze) dias, de 27/06/2007 a 09/07/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 423, DE 10 DE JULHO DE 2007, resolve conceder ao funcionário LAUDECI ELIAS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 180 (cento e oitenta) dias, de 03/07/2007 a 29/12/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 424, DE 10 DE JULHO DE 2007, resolve conceder à funcionária SHIRLEY CÁSSIA DO PRADO, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 10/07/2007 a 07/09/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 425, DE 10 DE JULHO DE 2007, resolve conceder à funcionária ROSANA APARECIDA DURAN CARBONERI, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 03/07/2007 a 31/08/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 426, DE 10 DE JULHO DE 2007, resolve conceder à funcionária SUZETE KELI DIAS DE OLIVEIRA, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 15 (quinze) dias, de 27/06/2007 a 11/07/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 427 DE, 10 DE JULHO DE 2007, resolve conceder à funcionária LUIZ ORLANDO CANTONI, Auxiliar de Serviços Operacionais, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 09/07/2007 a 06/09/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 428, DE 10 DE JULHO DE 2007, resolve conceder ao funcionário APARECIDO RIBEIRO, Ajudante Geral, nível D 01, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 10/07/2007 a 07/09/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 429, DE 10 DE JULHO DE 2007, resolve conceder ao funcionário MARCOS EDUARDO SILVÉRIO, Orientador de Trânsito, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 180 (cento e oitenta) dias, de 10/07/2007 a 05/01/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 430, DE 10 DE JULHO DE 2007, resolve conceder ao funcionário AGNALDO ALVES DE OLIVEIRA, Guarda Municipal, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 19/06/2007 a 02/08/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 431, DE 10 DE JULHO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária PAULO ALVES CORREA, Guarda, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 07 (sete) dias, de 04/07/2007 a 10/07/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 432 DE, 10 DE JULHO DE 2007, resolve conceder à funcionária ANA PAULA DOS SANTOS, Diretor de Escola, nível B, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, de 02/07/2007 a 29/10/2007, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
 Diretor Presidente do IPREJUN

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado a sua inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará no cancelamento de sua licença.

C.F.M	Empresa
10.640-2	TANNERT & STELLA LTDA.
64.975-9	DROGARIA K.C.G. & SOUZA LTDA. ME
80.513-0	BELLA'S ESTÉTICA CORPORAL LTDA ME

NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado a sua inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará no cancelamento de sua licença.

C.F.M	Empresa
48.776-7	AUTO POSTO APRAZÍVEL LTDA.
61.761-0	LUCIANO TORELLI & CIA LTDA. ME
66.585-1	USINOX COM DE PEÇAS E SERV DE USINAGEM E FORJARIA LTDA EPP
76.702-6	JMA LANCHES E REFEIÇÕES LTDA ME
84.598-7	STILUX IND E COM DE MOVEIS INOXI-DAVEIS LTDA.

ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 013/2007
DATA: 11/07/07

Considerando a Lei Complementar nº 144/95, Decreto nº 14.648/95 e c/c Lei Complementar nº 358/02 que especifica prazos e procedimentos para o licenciamento das regularizações fundiárias, determina aos interessados ou profissionais, para atendimento dos processos, o comparecimento a esta Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários, localizada à Avenida da Liberdade, s/nº, 6º andar, ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", nos prazos especificadamente estabelecidos, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos infra relacionados. O não atendimento implicará nas sanções requeridas pelo Ministério Público.

CAD: 114

PROFISSIONAL: Daedo Engenharia

INTERESSADO: Sérgio Kasunari Kochi

PROCESSO: 6.481-8/03

LOTEAMENTO: Sítio São Roque

SITUAÇÃO: Não atendimento a Comunique-se Anterior

PRAZO: 15 DIAS

CAD: 141

PROFISSIONAL: Engº Ângelo Ermani Neto

INTERESSADO: Gilberto Antonio Bianchi

PROCESSO: 6.177-2/03

LOTEAMENTO: São Roque

SITUAÇÃO: Atender Comunique-se

PRAZO: 30 DIAS

CAD: 169

PROFISSIONAL: Adriano Ricardo Galzoni

INTERESSADO: João Carlos Fontebasso

PROCESSO: 1.401-1/03

LOTEAMENTO: São João

SITUAÇÃO: Atender Comunique-se

PRAZO: 30 DIAS

CAD: 170

PROFISSIONAL: Adriano Ricardo Galzoni

INTERESSADO: Alessandro Aparecido Pavani

PROCESSO: 6.488-3/03

LOTEAMENTO: Jardim São Roque

SITUAÇÃO: Atender Comunique-se

PRAZO: 30 DIAS

ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA
Secretário Municipal para Assuntos Fundiários

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 34/2007

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficar comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à Avenida da Liberdade, s/nº, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº TECTON PLANEJAMENTO E ACESSORIA 21966-1/2004
REQº ALFREDO PADILETTI JR E OUTRA 23207-4/2006

REQº	TANG-CHIU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L	2345-6/2007	ENGº	CELSE FERRAZZO	
REQº	ANIS BECHARA EL SAHELI E MOUNTAHA HADDA	3737-7/2007		JOSE ZACARIAS	13521-5/2006
REQº	ANTONIO CORDONE	3985-2/2007	ENGº	CLÁUDIO ZOPONE	
REQº	ALFREDO ALI KAMAR E NEIRI MARCIA R.KAMAR	6447-6/2007		CLARISSE AP. MAZZOCHI BONETO E OUTROS	14783-5/2004
REQº	WALTER FERRARES	8067-4/2007	ENGº	CLOVIS MARQUES DOS SANTOS	
REQº	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A	8723-2/2007		JOSE NOTINI NETO	23007-1/2003
REQº	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A	8724-6/2007	ENGº	GELSON BELLODI	
REQº	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A	8726-5/2007		SILVANA DOOI CURY E OUTROS	12732-7/2007
REQº	PAULO ANTONIO DOS SANTOS	9544-1/2007	ENGº	ITAMAR BORGES	
REQº	ALLIZIO MARTINS BRUNO E OUTROS	11625-1/2007		ROBERTO RIVELINO CARBONERI	10755-0/2007
REQº	SCO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES L	13436-7/2007	ENGº	JOSÉ CARLOS CIENE	
REQº	SOBAM CENTRO MEDICO HOSPITALAR LTDA	13731-8/2007		ITAMAR FERREIRA DE OLIVEIRA E JOSE M. DE O	28155-4/2002
REQº	NATALINO PISSOCHERO (ESPOLIO)	14072-6/2007	ENGº	JOSE CARLOS GATTO	
ARQº	ALEXANDERS GONCALVES DA SILVA			JOSE CARLOS GATTO	23239-7/2004
	FERNANDO LEME DO PRADO E OUTROS	5402-6/2007		CLOVIS DE MATOS DEO	7560-9/2007
ARQº	ALFREDO PAULO COPPINI		ENGº	JOSÉ DIAS FERREIRA NETO	
	MICHAEL PROENÇA	11346-6/2007		JOSE BRUNO	2907-7/2007
ARQº	ANA PAULA MACAUDA FARIA PADOVANI		ENGº	JOSÉ ROMUALDO DE OLIVEIRA NETO	
	LUIZ RIGATTO	12624-6/2007		FABIANA ALESSANDRA PARELHA SANTOS	12484-5/2007
ARQº	ANDRA NARIMATSU CALLEGARI		ENGº	LUCIANA MARTINS	
	PAULO FRANCISCO DAROZ	3731-8/2007		JAIME REIS DA SILVA	17697-1/2005
	ISABELA REGINA MACHADO	8766-1/2007	ENGº	LUCIANO STOCOD	
ARQº	CAMILE TENHELLA FERIGATTO			HENRIQUE OLIVEIRA FESSINI	10835-0/2007
	CLODOALDO VIEIRA RIBEIRO	12761-6/2007	ENGº	LUIS ALEXANDRE BARTORELLI	
ARQº	CARLOS EINAR SEGURA Y GRIOLIS			WALTER ARBELI JUNIOR E MARTO MEDINA LE	23268-1/2006
	SAMIRA APARECIDA BANA	25248-1/2006		FRANCISCO DE PAULA BUENO	9308-1/2007
ARQº	CESAR HARADA		ENGº	LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS	
	MARILISE SOUZA RAGASSI INOUE	26894-6/2002		RODRIGO COSTA CAVALCANTE	11967-0/2007
ARQº	GLAUCIA LEMOS INFANTE		ENGº	MARCO TULLIO BONINI	
	RENAULT DO BRASIL S.A.	8642-4/2007		CARLOS ALBERTO SAMOGIM	13846-4/2007
ARQº	JADERSON JOSE SPINA		ENGº	MARCOS ANTONIO FERRAZZO	
	ASSOCIACAO DOS PROP.DO LOT.MULTIPLAS PO	22803-1/2006		DURATEX S.A.	13841-5/2007
ARQº	JULIANA VIRGINIA CRIVELARO		ENGº	MARCOS CAYRES MAZONI	
	ELAINE CRISTINA BRAGA E ROGERIO R.BRAGA	11185-6/2007		MOEL MATRIZES E MOLDES LTDA	15851-5/2001
ARQº	MARCELO ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA		ENGº	MARIA ABIGAIL DE ALMEIDA GALASSO	
	VALDIR CARLOS SACCHIN E CELIA R.B.SACCHI	11319-4/2007		MARIO DE NATIVIDADE BRESSANIN	5654-8/2005
ARQº	MAURO ALVES SACCHI		ENGº	REGINALDO GREGIO	
	ARTUR AVANCINI SUSAN	8366-2/2006		ANDERSON ALAN LIMA	8677-0/2007
ARQº	MONICA MADALENA FRIAS LOUZADA		ENGº	REINALDO DE QUEIROZ GUIMARAES	
	SONIA APARECIDA FANTATTO SIGOLI	13693-2/2007		ELIMAR S/A-MAQUINAS AGRICOLAS	11227-9/2007
ARQº	NANCY LARANJEIRA TAVARES DE CAMARGO		ENGº	RICARDO BENASSI	
	HILDEBRANDO PINHEIRO	24918-6/2006		SANTA ANGELA URBANIZACAO E CONSTRUCOE	21627-2/2005
ARQº	RAFAEL BENASSI		ENGº	SANDRO PEREIRA LUMASINI	
	LUIZ PEREIRA DA SILVA	25351-5/2005		JOSE MARTINS DOS ANJOS	13958-7/2007
ARQº	RAFAEL CARDOSO CARRERO		ENGº	SERGIO DONIZETTI POMPERMAIER	
	FIGUEIRA DA FOZ SOC.GESTORA INC.DE BENS E	6251-6/2007		MITRA DIOCESANA DE JUNDIAI	6041-0/1975
ARQº	RENATO MAZZETO		ENGº	ULISSES PINCINATO	
	ADIR DAIERA E OUTROS	2489-6/2007		DIONISIO RODRIGUES	7737-2/1999
ARQº	RICARDO ROPELLE FELIPI		ENGº	WILSON JOSE VIOTTI	
	CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES	7963-5/2007		JOVANIR MACEU	3792-7/2006
	MARCIO RIGOLON E YARA BORGES DE SOUZA R	12035-5/2007		CARLA FABIANA APARECIDO	13990-0/2007
ARQº	SUZANA TRALDI		TECº	EDWEM FERRARI FERREIRA	
	SUZANA TRALDI/FAZENDA S FRANCISCO DAS M	9831-4/2007		FLAVIO FERNANDES JUNIOR E OUTROS	12288-0/2007
EMPº	PACE & PACE ARQUITETURA S/C LTDA.		TECº	ISMAEL ALVES DO NASCIMENTO	
	JOAO CARLOS BEDIN	15336-9/2006		ANTONIO DE JESUS FEJJOEIRO E OUTROS	12310-2/2007
ENGº	CRISTIANE MOROSINI CHEQUE		TECº	JOSÉ RENATO PUTTINI	
	CRISTIANE MOROSINI CHEQUE E OUTRO	12924-6/2007		PAULO VICENTE ACHETTE	14509-7/2007
ENGº	LUIZ FERREIRA DA SILVA		TECº	MARCIO HENRIQUE ZAMBOLI	
	VIDIMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOE	27157-8/2003		JOSE ANTONIO APARECIDO	26672-1/2006
ENGº	VALMIR DONIZETE SCHIAVINATTO		TECº	MARCIO HIDEO NAGAOKA	
	ALEXANDRE PAGANO E OUTROS	7807-5/2002		ANTONIO NATAL VICENTIN	13415-8/2007
ENGº	ADENILSON JOSÉ PERBONI				
	MARCOS ANDRE FURLAN E ROSANGELA P.O.	12495-1/2007			
ENGº	ADILSON LUIZ RIBEIRO				
	LEOMIR RAMOS E JOSE AP PEREIRA	10164-9/2004			
ENGº	ALDEMAR ALBERTO ANGIOLETTA				
	FRANCISCO ANTIQUERA NETO	9433-9/2006			
ENGº	ALEXANDRE CESAR PESTANA				
	VERA LUCIA MILAN E BENEDITO ROMAO GRIBOT	2444-1/1994			
	FRANCIELLEM TELLES GERMANO E OUTRO	24447-0/2006			
ENGº	ANDRÉ CORREIA DA SILVA				
	ADOLFO PINTO DA SILVA	25179-3/2004			
ENGº	ANDRE LUIS PEIXOTO NASTARO				
	MARCOS DE OLIVEIRA COSTA	5966-0/2007			
	EDGARD ALCIDES ORTIZ	12974-5/2007			
ENGº	ANTONIO CARLOS PEREIRA				
	MARCIO DE SOUZA	13700-0/2004			
ENGº	ARLINDO RICCI				
	ROMAZE VEICULOS LTDA ME	7568-2/2007			
ENGº	CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO				
	GERALDO NARCIZO DE ALMEIDA E OUTRO	6294-9/2007			
ENGº	CARLOS ROBERTO DE GODOY				
	LEONILDA DO AMARAL VIEIRA	27131-7/2006			
	MARIO CRUZ DE OLIVEIRA	9301-6/2007			

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS
DAP/SMO

ENG.º REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

SETRANSP

CETTRAN

INDEFERIDO

(1ª reunião)

00050/2007

00051/2007

00053/2007

00054/2007

CETTRAN

INDEFERIDO

(1ª reunião)

00055/2007

00057/2007

00058/2007

00060/2007

JARI

DEFERIDO

(1ª reunião)

00673/2007

00675/2007

00683/2007

00688/2007

00690/2007

00693/2007

00695/2007

00697/2007

INDEFERIDO

(1ª reunião)

00667/2007

00672/2007

00674/2007

00677/2007

00679/2007

00681/2007

00682/2007

00684/2007

00685/2007

00686/2007

00687/2007

00692/2007

JARI

DEFERIDO

(1ª reunião)

00646/2007

00649/2007

00656/2007

00657/2007

EM TRAMITAÇÃO

(1ª reunião)

00669/2007

00694/2007

INDEFERIDO

(1ª reunião)

00582/2007

00596/2007

00601/2007

00620/2007

00653/2007

00655/2007

Data: 27/06/2007

Data: 27/06/2007

Data: 28/06/2007

Data: 28/06/2007

Data: 28/06/2007

Data: 28/06/2007

Data: 28/06/2007

JARI

DEFERIDO

(2ª reunião)

00661/2007

00665/2007

00668/2007

00676/2007

00698/2007

00699/2007

00700/2007

00701/2007

00702/2007

INDEFERIDO

(2ª reunião)

00658/2007

00662/2007

00663/2007

00664/2007

00666/2007

Data: 28/06/2007

Data: 28/06/2007

GUARDA MUNICIPAL

GUARDA MUNICIPAL

A Guarda Municipal de Jundiá / Canil "GM DE JUNDIAÍ" registrado junto a CBKC sob nº 204/07, confere os Certificados nº 002/07 a **FÁTIMA M. NEVES CÂNDIDO**, nº 003/07 a **REGINA Y. AOKI** e nº 004/07 a **CARLA M. GIRARDI BARBOSA**, por terem ministrado em 06 de Julho do corrente ano o **CURSO DE INTRODUÇÃO AO TREINAMENTO CANINO COM CLICKER**, realizado na Sede da Guarda Municipal de Jundiá-SP, com aulas teóricas, dinâmica de grupo e práticas totalizando 08 horas / aula.

Jundiá, 6 de julho de 2.007.

JOVAIR RODRIGUES DA SILVA

CEL. RES. PM - COMANDANTE

GUARDA MUNICIPAL

A Guarda Municipal de Jundiá / Canil "GM DE JUNDIAÍ" registrado junto a CBKC sob nº 204/07, confere os Certificados abaixo mencionados, em decorrência da participação no **CURSO DE INTRODUÇÃO AO TREINAMENTO CANINO COM CLICKER**, o qual foi realizado na Sede da Guarda Municipal em 06 de julho do corrente ano, com aulas teóricas, dinâmica de grupo e práticas, totalizando 08 horas / aula.

NOME	Nº CERTIFICADO
ANTONIO KAUE DA SILVA	005/07
ELIVANO SALES SANTANA	006/07
FRANCISCO G. T. DE SOUZA	007/07
RODRIGO CEZAR PANZARINI	008/07

WELLINGTON DE A. TORRES	009/07
EZEQUIEL PONCIANO ALVES	010/07
EDSON DA SILVA MARTINS	011/07
EDSON DA SILVA M. JÚNIOR	012/07
JULIO CESAR VIDAL MARTINS	013/07
DANILO A. CORRÊA PINTO	014/07
PEDRO P. BATISTA DO SANTOS	015/07
ANDRÉ M. MARCOLINO FERREIRA	016/07
ANTONIO JOVANETE ANDRADE	017/07
DAGOBERTO P. DIAS DE MORAES	018/07
JOÃO CARLOS DE PAULA NETO	019/07
APARECIDO IGNÁCIO	020/07
LEANDRO PEREIRA DA SILVA	021/07
JONES BENEDITO VALÉRIO	022/07
AGUINALDO DONIZETE GONÇALVES	023/07
MARCIO ERIC ALVES FEITOZA	024/07
NILSON JESUS DA SILVA	025/07
SILVIA MÁRCIA C. B. DE JESUS	026/07
MARCO A. GOMES DE BARROS	027/07
ELAINE CRISTINA BALICO	028/07
WALDIR LANZA JÚNIOR	029/07
CARLOS ALBERTO DA SILVA	030/07
ROGÉRIO BAUNES GENTIL	031/07
EDGAR SOARES PEREIRA	032/07
ROBERTO BRITO COELHO	033/07
CLÁUDIO MARCIO R. SIMÕES	034/07
ÉLSON FELIX DOS SANTOS	035/07
PAULO AFONSO PIRES DE SOUZA	036/07
LUCIANA DE CASTRO	037/07
ALMIR RAFAEL DE LARA	038/07
ROSANA AP. DIAS DE SOUZA PAULI	039/07
SANDRA REGINA PAVAN	040/07
CELSO GONÇALVES DIAS JÚNIOR	041/07
CARLOS A. GONÇALVES DE FREITAS	042/07
VANDERLEI BROLEZE	043/07

EDNILSON ROSALINO EMACULADO	044/07
PAULO ADRIANO DIAS DOS SANTOS	045/07
MIROVALDO FARABELLO	046/07
JOZAFAR S. GONÇALVES POMONET	047/07
LUIZ ADRIANO DOS SANTOS	048/07
CLÓVIS MOREIRA DOS SANTOS	049/07
MARCO ROBERTO CHENNECDGE	050/07
ANDRÉ FELICIANO DA SILVA	051/07
HERIVELTO SILVA CANHETE	052/07
CÍCERO RAIMUNDO DUOR	053/07
ATTILA SANTOS PODEROSO BISPO	054/07
CHRISTIANO DE A. MORAES BRITO	055/07
FERNANDES ALVES DA SILVA	056/07
PATRICIA K. SOUZA MACHADO	057/07
CASSIA R. A. INCERPI	058/07
MONIQUE FONSECA CORRÊA PINTO	059/07
DONIZETE APARECIDO SIQUEIRA	060/07
MARCIA DE FARIA	061/07
CLÓVIS ARNALDO SPROESSER FILHO	062/07
MAURÍCIO SOARES DE CAMPOS	063/07
PAULO ROBERTO DIAS VIEIRA	064/07
DANIEL DA SILVA	065/07
WAGNER VAZ DE CAMPOS	066/07

BAUDRY LEMOS BELINO	067/07
EDISON ABRAMO	068/07
DURVAL FERNANDES ARAUJO	069/07
SANDRA STEPHANO	070/07
CLAUDIO FERIGATO	071/07
ROBERTO RIVELINO CAROBELI	072/07
MARÇAL BONANÇA	073/07
MARCELO DONIZETE BETIM	074/07

Jundiaí, 6 de julho de 2007.

JOVAIR RODRIGUES DA SILVA
CEL. RES. PM - COMANDANTE

FUMAS

ATO NORMATIVO Nº 36, DE 05 DE JULHO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº 2.356-4/2004;

DESIGNA a servidora **LUCIANA DURAN MARTINS**, portadora do RG nº 34.270.912-4, para exercer, em substituição, o cargo de Assessora Jurídica desta Fundação, durante o impedimento do titular, em gozo de férias regulamentares, nos períodos de **10 a 19 de julho de 2007**.

Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2007**, revogadas às disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 37, DE 05 DE JULHO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do Processo Administrativo nº 443-5/2007.

Considerando o disposto no Artigo 4º, da Lei Municipal nº 6.766 de 26 de dezembro de 2006, e no Artigo 43, inciso III da Lei Federal 4.320/64;

Considerando a necessidade de suportar despesas da Fundação relacionadas a serviços e projetos necessários à Regularização Fundiária e solicitação de recursos por convênios.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional complementar no

valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

54.01.016.482.025.8541 – Manutenção das Atividades da Fundação
- FUMAS
3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes – AD
00.00 – Própria
R\$ 100.000,00

TOTAL – R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

54.01.008.244.009.8543 – Manutenção das Atividades do PSA
3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes – AD
00.00 – Própria
R\$ 100.000,00

TOTAL – R\$ 100.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO VI, que se faz ao contrato nº 11/02 - **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** BETA CLEAN & SERVICE LTDA - **PROCESSO:** Nº 01.898-2/01 **ASSINATURA:** 05/07/2007 - **OBJETO:** Execução dos serviços de limpeza, asseio e conservação nas dependências dos prédios do Velório Municipal Adamastor Fernandes, Cemitérios Nossa Senhora do Desterro e Nossa Senhora do Monte Negro - **MODALIDADE:** Concorrência nº 03/01 - **ASSUNTO:** Fica prorrogado por 60(sessenta) dias o prazo contratual com base no artigo 57 inciso II, § 4º da Lei Federal Nº 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO I, que se faz ao contrato nº 02/07 - **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** M.TABET ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - **PROCESSO:** Nº 01.789-2/06 - **ASSINATURA:** 05/07/2007 - **OBJETO:** Execução parcial de rede de esgoto

no conjunto Habitacional Jundiaí “J” - **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 12/06 - **ASSUNTO:** Fica aditado o valor em R\$ 45.008,38 com base no artigo 65 inciso I letra “b” e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 011/2007

OBJETO – Adequação e Desenvolvimento de Sistemas.
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí
CONTRATADO: André Francisco Fercondini - ME.
ASSINATURA: 10.07.2007
FUNDAMENTO: Art. 23, II “a” – Lei Federal 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00(quatro mil reais)

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

FACULDADE DE MEDICINA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 26/2007

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado: A. L. Nardim Transportes – EPP.
Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de transporte de alunos da Faculdade de Medicina de Jundiaí para o Bairro Santa Gertrudes.
Vigência: 06 (seis) meses, no período de 03/07/2007 à 20/12/2007
Valor: R\$ 5.084,00 (cinco mil e oitenta e quatro reais).
Assinatura: 29/06/2007
Término: 20/12/2007

PORTARIA FMJ-051/2007, de 19/06/2007 – resolvendo conceder à funcionária Dra. **LUCIMAR MORAES DE LIMA**, R.G. nº M-1.464.762/SSP-MG, Professora Auxiliar do Departamento de Clínica Médica pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (hum) mês de Férias-Prêmio, revogadas as disposições em contrário, a partir de 02/07/2007.

PORTARIA FMJ- 059/2007, de 06/07/2007

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação da interessada, conforme constante do Processo FMJ- 211/07;

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO da Faculdade de Medicina de Jundiá, **SILVANA GISELE SILVA SANTANGELO**, portadora do R.G. nº 27.726.525-3-SSP/SP, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos seis dias do mês de julho de dois mil e sete (06/07/2007).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos seis dias do mês de julho de dois mil e sete (06/07/2007).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 063/2005

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

01) o que consta do Edital de Abertura do Concurso Público n.º 063/2005, publicado na IOMJ em 04/11/2005, Edital de divulgação de resultado publicado em 03/01/2006 e Edital de Homologação publicado em 10/01/2006 e o que consta do Processo FMJ-281/05;

02) a necessidade premente do preenchimento do cargo de Agente Administrativo;

03) a existência de pessoas concursadas para esse cargo, no referido concurso.

1. FAZ SABER, que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiá, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, munida de comprovante de Ensino Médio Completo e Experiência Profissional na área, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso na Faculdade de Medicina de Jundiá. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome	Inscrição
11ª	YEDA DONIZETE DE OLIVEIRA	0000016

2. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

3. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos seis dias do mês de julho de dois mil e sete (06/07/2007).

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

Diretoria, 10 de julho de 2.007.

Convite n.º 04/2007
Processo n.º 16/2007

ADJUDICO o presente Convite de Preços à Empresa **BALDAN & FERRARI LTDA. ME.**, segundo classificação da Comissão de Licitações desta Faculdade.

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

Diretoria, 10 de julho de 2.007.

Convite n.º 05/2007
Processo n.º 17/2007

ADJUDICO o presente Convite de Preços à Empresa vencedora, conforme parecer da Comissão de Licitações:

- **CONSESP – CONSULTORIA EM CONCURSOS E PESQUISAS SOCIAIS LTDA.**, vencedora do item **01**, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor


COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
Em, 13/07/2007

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
Processo n.º 0128/2007
CV n.º 008/2007

“Prestação de serviços técnicos especializados de suporte para administração, instalação, configuração, manutenção e transferência de Know-How para ambiente Lótus Domino/Notes perfazendo um total de 640 horas para os segmentos de desenvolvimento e administração Notes.”

Homologo a Carta Convite n.º 008/2007 à empresa MASTERDOM CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. no valor de R\$ 79.040,00 (setenta e nove mil e quarenta reais.)

Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente -CIJUN


DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Aditamento
Carta-Convite n.º 0059/2004

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: DAMOVO DO BRASIL S/A
Termo de Aditamento n.º 027/2007, assinado em 25/06/2007, processo DAE n.º 3927/2004
Objeto: assistência e suporte técnico completos do sistema de telefonia da DAE S/A
4º aditamento que se faz ao contrato n.º 067/2004 para acréscimo ao objeto contratual em 25%, o que corresponde ao valor de R\$ 10.692,00 e prorrogação de prazo por mais 06 meses.

Jundiá, 10 de julho de 2007
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO
Concorrência Pública n.º 0005/2007
Homologação
O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Concorrência Pública n.º 0005/2007, para Contratação de empresa para divulgação de propaganda e marketing, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 10/07/2007: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa PUXE COMUNICAÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 1.000.000,00”.

Jundiá, 10 de julho de 2007
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

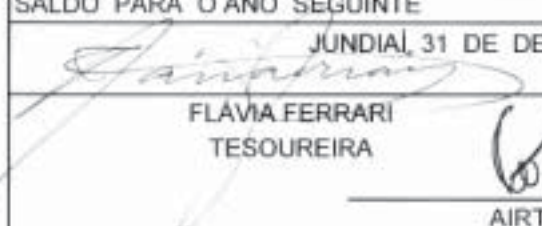
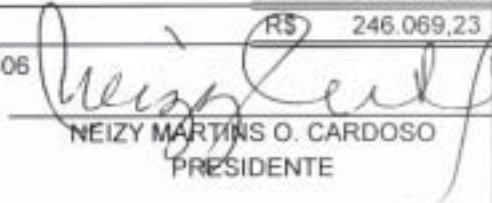
DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO
Carta-Convite n.º 0024/2007
Homologação
O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite n.º 0024/2007, para Manutenção preventiva em veículos da frota., foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 10/07/2007: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa CRISTIANE BISSOLI ME, pelo valor total de R\$ 56.000,00”.

Jundiá, 10 de julho de 2007
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO
Carta-Convite n.º 0022/2007
Homologação
O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite n.º 0022/2007, para Contratação de links para acesso a WEB e serviço de segurança de acesso., foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 06/07/2007: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa FOX TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA, pelo valor total de R\$ 75.650,00”.

Jundiá, 06 de julho de 2007
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

INEDITORIAIS

SINDICATO DOS PROFESSORES DE JUNDIAÍ - SINPROJUN					
CNPJ Nº 59.029.553/0001-10		BALANÇO	EXERCÍCIO 2.006		
SALDO DO ANO ANTERIOR			R\$ 261.143,48		
RECEITAS					
A MENSALIDADES					
A-1	MENSALIDADES	R\$	89.087,41		
A-2	MENSALIDADES REC. NO SINPRO	R\$	100,00		
A-3	SALDO CAIXA SINPRO	R\$	6.703,24		
B-1	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$	59.219,21		
B-2	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	R\$	71.054,61		
C	VENDAS DE PUBLICIDADES E AGENDAS	R\$	-		
D	VENDAS DE ACORDOS COLETIVOS/XEROX	R\$	55,00		
E	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$	26.975,29		
F	RECEITAS JURÍDICO	R\$	8.016,19		
TOTAL DAS RECEITAS			R\$ 261.210,95		
DESPESAS					
01	PAPELARIA	R\$	3.245,07		
02	PROCESSOS TRABALHISTAS	R\$	4.283,85		
03	ASSESSORIA JURÍDICA	R\$	20.529,46		
04	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$	4.100,00		
05	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	4.467,01		
06	VIAGENS/TRANSPORTES/COMBUSTÍVEIS	R\$	1.967,10		
07	DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	2.333,73		
08	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$	2.977,30		
09	CORREIOS/CORRESPONDÊNCIAS	R\$	11.178,72		
10	IMPrensa/BOLETINS/EDITAIS	R\$	20.604,33		
11	CONFECÇÃO DE AGENDA DO PROFESSOR	R\$	6.520,00		
12	ÁGUA/LUZ E TELEFONE	R\$	8.050,52		
13	AQUISIÇÃO DE PATRIMÔNIO	R\$	1.100,00		
14	SOFTWARES	R\$	-		
15	EVENTOS CULTURAIS/ELEIÇÕES	R\$	31.096,16		
16	OUTRAS ASSESSORIAS	R\$	16.400,46		
17	LANCHES E REFEIÇÕES	R\$	621,17		
18	MANUTENÇÃO DA SEDE	R\$	1.688,81		
19	SALÁRIOS/AJUDA DE CUSTO	R\$	93.455,46		
20	PREVIDÊNCIA E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	24.166,81		
21	TRANSFERÊNCIA PARA O CAIXA	R\$	6.703,24		
22	ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA	R\$	10.796,00		
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 276.285,20		
SALDO PARA O ANO SEGUINTE			R\$ 246.069,23		
JUNDIAÍ, 31 DE DEZEMBRO DE 2.006					
 FLÁVIA FERRARI TESOUREIRA		 NEIZY MARTINS O. CARDOSO PRESIDENTE			
AIRTON PINTO DOS SANTOS 1SP - 078.345/0-4					
CAIXA	R\$	23,07	C.E.F. APLICAÇÃO	R\$	19.858,79
BCO DO BRASIL	R\$	1.541,26	APLIC. BANCO BRASIL	R\$	223.706,80
CAIXA ECON. FEDERAL	R\$	939,31			
TOTAL				R\$	246.069,23

**NÚCLEO DE ESTUDOS DE DIREITO
AMBIENTAL DE JUNDIAÍ – NEDAJ.**

ATA DE ENCERRAMENTO

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e sete, às vinte horas, na rua São Jorge, n.º 132, no Centro de Jundiaí/SP, CEP 13.200-208, os membros do Núcleo de Estudos de Direito Ambiental de Jundiaí - NEDAJ, reunidos em Assembléia, Fábio Frederico Storari, presidente e coordenador do NEDAJ, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade n.º 18.259.833-0 e CPF 102.137.098-30, residente e domiciliado à rua São Jorge, n.º 132, Centro – Jundiaí/SP e Paola Esteves Teixeira, secretária do NEDAJ, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade n.º 28.087.907-6 e CPF 272.037.028-20, residente e domiciliada à rua Carlos Sales Block, n.º 495 apto.01, Anhangabaú – Jundiaí/SP, dão por abertos os trabalhos, no qual os associados foram convocados através de publicação de edital no dia dezoito de maio de dois mil e sete, no Jornal da Imprensa Oficial de Jundiaí, tendo em primeira chamada o quorum estabelecido no art. 30º alcançando 2/3 dos associados, e colocam em discussão a pauta única da sessão: **Encerramento das Atividades do Núcleo de Estudos de Direito Ambiental de Jundiaí – NEDAJ.**

No qual, o remanescente do patrimônio social deverá ser destinado em favor da associação ambientalista não governamental do município.

A associação ora dissolvida não possui ativo a ser realizado e nem possui passivo a ser liquidado.

Ficando responsável pela guarda dos livros e de todos os documentos contábeis e fiscais da associação extinta o Sr. FÁBIO FREDERICO STORARI, que o manterá sob sua guarda, no endereço acima.

Após debate deu-se por liquidada as atividades do NEDAJ. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembléia Geral e a presente Ata. Para fins de direito vai a presente devidamente assinada.

Fábio Frederico Storari
Presidente do NEDAJ

Paola Esteves Teixeira
Secretária de Assessoria

Luciana Stevanin Vilaca
RUE 21.544.507-05/08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Associação de moradores da Gleba 1B do Bairro Água Doce
- Matrícula: 60.303-do 1º CRI -

Vem através de seu Presidente Provisório, convocar todos os moradores para participar da Assembléia Geral de Eleição e aprovação do Estatuto Social da Associação á realizar-se no dia 15 de julho de 2007, na Rua Miguel Rossi, n° 207, Gleba 1B, no Bairro da Água Doce, das 9:30 horas ás 12:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1) **Apresentação das chapas concorrentes.**
- 2) **Discussão e votação do Estatuto Social da Associação.**

3) Eleição dos Diretores e conselho fiscal.

Obs: As chapas concorrentes completas poderão fazer suas inscrições até 5 (cinco) dias antes, isto é, 10 de julho de 2007 as 17:00 horas, com o Presidente da Comissão Provisória, no endereço acima.

**Jundiaí,
06 de julho de 2007**

**Antonio
Silva do Espírito Santo
Presidente
Provisório**

Extravio

ANTONIO GRAGNANI, domiciliado na Rua Spiridione Gragnani, n.º 277, Caxambu – CEP. 13218-700 - Jundiaí/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.644.108-30, vem através deste, tornar publico o extravio dos talões de Notas Fiscais Série A de n.º 000001 à 000100.

“A empresa COMERCIAL LEMAX ART. DE PAPELARIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 56.916.802/0001/09, Inscrição Estadual n.º 407.089.924.118, declara que para os devidos fins, que se encontra extraviado em lugar incerto e não sabido os seguintes documentos – 03 jogos de Notas Fiscais-Fatura Formulário contínuo série 2 com ás seguintes numerações 66.666, 75.089 e 75.684.”

“A empresa ME ROMERO ME., inscrita no CNPJ n.º 68.874.908/0001-68 Inscrição Estadual n.º 407.165.329.111 Inscrição Municipal n.º 45716-7, declara que para os devidos fins, que se encontra extraviado em lugar incerto e não sabido os seguintes documentos - 04 talões de notas fiscais de Prestação de Serviços, Série “A” com a seqüência de números de 000.100 a 000.250 “.

A empresa RODRIGO CHAGAS PALERMO ME – CNPJ:06.215.656/0001-08 – I.E.: - 407.412.522.118, situada a Rua Centenario, 16 – Vila Nova em Jundiaí-SP, comunica que foi **extraviada** a 1ª via da Nota Fiscal de Venda a Consumidor - Série D-1 n.º. 000001 não emitida

A empresa **SANDRO VINÍCIUS DOS SANTOS** , devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.065.119/0001-30 e Inscrição Estadual n.º 407.235.140.113, estabelecida rua Cica, n.º 1127 – Vila Rami – Jundiaí/SP, comunica o extravio do talão de Notas Fiscais:
Nota Fiscal Modelo 1 - n.º 000.001 à 000.050.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2139, DE 05 DE JULHO DE 2007

Concede à servidora ANA PAULA JANZON MORENO, Assistente Parlamentar II, símbolo CC-4, do QPL, gratificação de 40% de seu vencimento-base, a partir de 22 de junho de 2007.

PORTARIA Nº 2140, DE 05 DE JULHO DE 2007

Concede à funcionária GISLAINE APARECIDA BARBOSA, Agente de Serviços Técnicos, Adicional por Tempo de Serviço correspondente a 5% de seu vencimento-base, a partir de 04 de julho de 2007.

PORTARIA Nº 2141, DE 05 DE JULHO DE 2007

Concede ao funcionário FRANCISCO PAULO CAPOBIANCO, Agente de Transportes e Segurança, Adicional por Tempo de Serviço correspondente a 5% de seu vencimento-base, a partir de 04 de julho de 2007.

PORTARIA Nº 2142, DE 05 DE JULHO DE 2007

Concede ao funcionário AIRTON MOREIRA CÉSAR, Agente de Serviços Auxiliares, Adicional por Tempo de Serviço correspondente a 5% de seu vencimento-base, a partir de 27 de junho de 2007.

PORTARIA Nº 2143, DE 10 DE JULHO DE 2007

Concede ao funcionário MANOEL PEREIRA DA SILVA, Agente de Serviços de Reprografia, adicional correspondente à sexta-parte de seu vencimento, a partir de 26 de junho de 2007.

PORTARIA Nº 2144, DE 10 DE JULHO DE 2007

Concede ao funcionário MANOEL PEREIRA DA SILVA, Agente de Serviços de Reprografia, Adicional por Tempo de Serviço correspondente a 25% de seu vencimento, a partir de 26 de junho de 2007.

EXTRATO DO CONVITE Nº 03/07

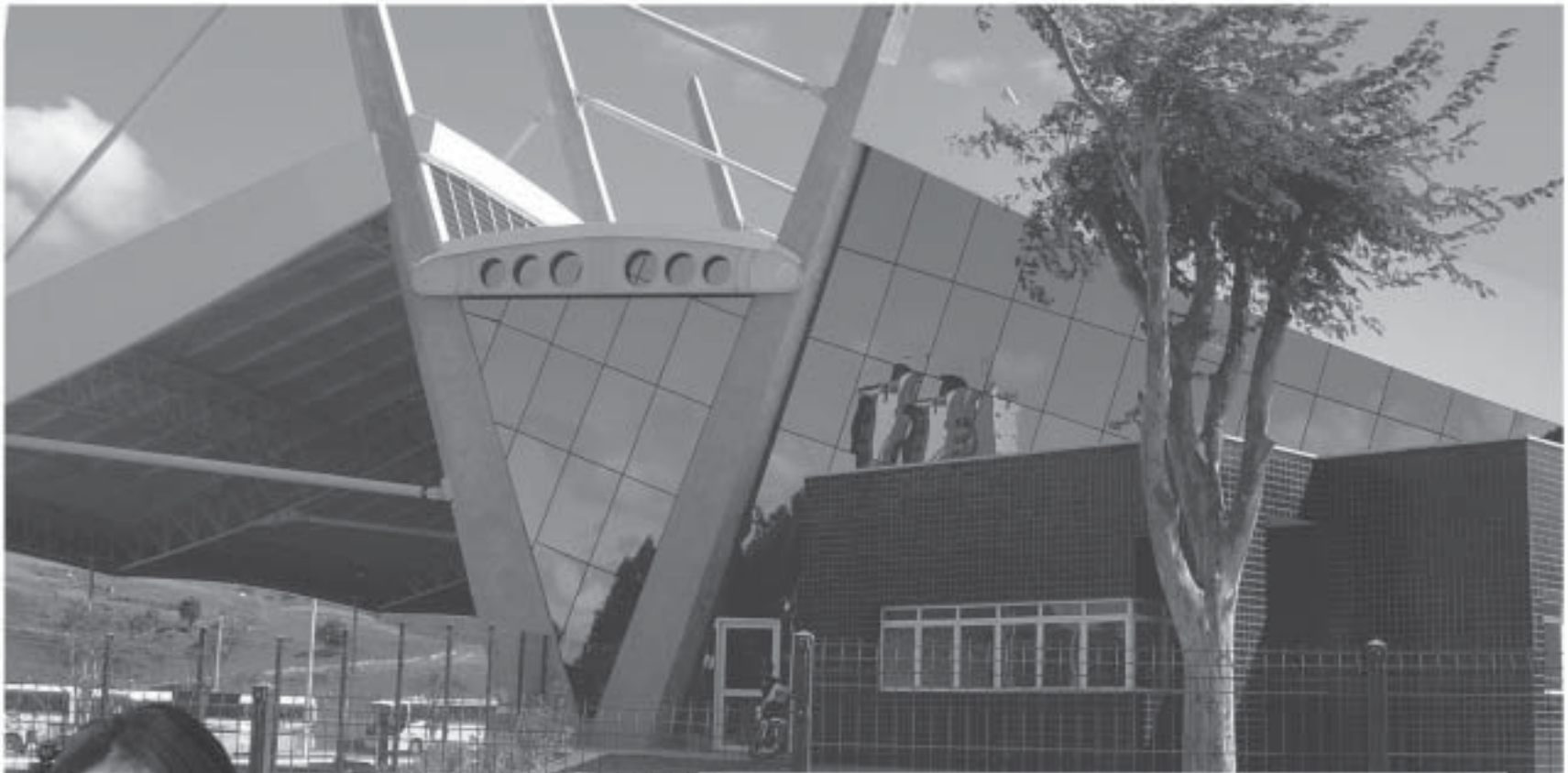
Processo n.º 48.721;

Objeto: aquisição de oito linhas telefônicas no serviço móvel;

Prazo para entrega dos envelopes com propostas: até 20/07/07 às 14h00;

Nos termos do art. 23, II, “a” da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a cópia na íntegra do presente Convite se encontra afixado na recepção da Câmara Municipal de Jundiaí e disponível no site www.camarajundiai.sp.gov.br;

COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



**JUNDIAÍ
GANHOU
UMA NOVA
RODOVIÁRIA.**

**PARABÉNS E
BOA VIAGEM!**

A nova conquista da cidade de Jundiaí é uma das mais modernas rodoviárias do país. A cidade ganha com menos trânsito e a população com a praticidade de uma rodoviária com guichês padronizados, banheiros, balcão de informações e toda estrutura necessária para receber o cidadão com qualidade. A nova rodoviária é uma conquista da população de Jundiaí. **Parabéns e boa viagem.**



Prefeitura de
Jundiaí

DESENVOLVIMENTO PARA TODOS

